#### **ANEXO 14-II**

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

# Ricardo Baeta Neves Landskron Consultoria de Valores Mobiliários "R.L. Consult"

CNPF: 20.813.679/0001-45

(informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro de 2023)

# CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Ricardo Baeta Nevesa Landskron (Diretor de Consultoria e Suitability"); e

Leandro Augusto Ribeiro Magalhães, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos como disposto pela Instrução CVM nº592, de 17 de novembro de 2017 ("ICVM 592") ("Diretora de Compliance")

**1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

**Ricardo Baeta Neves Landskron**, brasileiro, divorciado, consultor de valores mobiliários, portador do CPF/MF 263.946.418-39, residente e domiciliado a Rua Edison 513, ap. 31 – São Paulo, SP. E,

**Leandro Augusto Ribeiro Magalhães**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do CPF/MF 261.415.678-78, residente e domiciliado a Rua Olímpia Meirelles Palma, 84 – Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP – CEP 14096-280.

Respectivamente diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da instrução CVM n ° 592, de 17/11/2017, da Ricardo Baeta Neves Landskron Consultoria de Valores Mobiliários, declaram neste formulário de referência, para os devidos fins, que:

- (i) Reviram o presente Formulário de Referência; e
- (ii) O conjunto de informações contido no presente formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ricardo Baeta Neves Landskron Consultoria de Valores Mobiliários.

#### 2. Histórico da empresa

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A empresa foi constituída em 2014 com a finalidade de prestar serviços de consultoria de valores mobiliários para os seus clientes no âmbito do mercado local, atuando com imparcialidade e transparência, oferecendo excelência na atividade de consultoria de valores mobiliários, buscando sempre recomendar oportunidades de investimentos que sejam compatíveis com o perfil de cada um dos seus clientes

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não há nenhum evento societário desde sua constituição em 2014.

b. escopo das atividades

Vide item 6

c. recursos humanos e computacionais

Vide item 3

d. regras, procedimentos e controles internos

elaborou e implementou as Políticas e Manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na ICVM 592, a saber: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos; e (iii) Política de Investimentos Pessoais.

#### 3. Recursos humanos<sup>1</sup>

- **3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
  - a. número de sócios : 1
  - b. número de Colaboradores: 1
  - c. número de terceirizados: Não há
  - d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Ricardo Baeta Neves Landskron, inscrito no CPF/MF: 263.946.418-39

#### 4. Auditores

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: **Não Há** 

- a. nome empresarial -----
- b. data de contratação dos serviços -----

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. descrição dos serviços contratados -----

#### 5. Resiliência financeira

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Atestamos para os devidos fins que a receita financeira em decorrência da atividade da empresa é suficiente para cobrir custos e investimentos da mesma em sua atividade

#### 6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
  - a. tipos e características dos serviços prestados:

prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Quaisquer ativos financeiros, incluindo sem limitação: Cotas de Fundos de Investimentos, Previdencia, derivativos, ações, títulos de renda fixa públicos e privados, investimentos alternativos, dentre outros emitidos no Brasil e/ou no exterior.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

A empresa adota Política de Suitability. Antes da recomendação, o cliente deve preencher um Questionário de Suitability, que abrange questões, dentre outras, relacionadas à composição do patrimônio, necessidade de liquidez, finalidade do investimento, experiência em matéria de investimento e tolerância à volatilidade. Em seguida, é definido um perfil do cliente.

- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; **Não há conflitos**
  - informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer sociedades controladoras ou controladas, e por tanto não existem conflitos de interesse

**6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

	a.	número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	
		Total (14); Investidores Profissionais (5); Investidores Qualificados (9)	
	b. número de clientes, dividido por:		
		i. pessoas naturais: 8	
		ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 1	
		iii. instituições financeiras – 0 -	
		iv. entidades abertas de previdência complementar – 0 -	
		v. entidades fechadas de previdência complementar – 0 -	
		vi. regimes próprios de previdência social – 0 -	
		vii. seguradoras – 0 -	
		viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – 0 -	
		ix. clubes de investimento – 1 -	
		x. fundos de investimento $-0$ -	
		xi. investidores não residentes – 2 -	
		xii. outros (especificar) – 0 -	
6.4.	F	ornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não há	
7.	Gr	Grupo econômico	
7.1.	D	escrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
	a.	controladores diretos e indiretos Não há	
	b.	controladas e coligadas <b>Não há</b>	
	c.	participações da empresa em sociedades do grupo Não há	
	d.	participações de sociedades do grupo na empresa Não há	
	e.	sociedades sob controle comum Não há	

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
  - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

<u>Diretoria de Compliance</u>: Responsável pela observação de toda regulamentação pertinente aos serviços de consultoria de valores mobiliários. É responsável também por promover as atualizações necessárias nas políticas internas e no Código de Ética e Conduta da Reliance, nos termos da regulamentação vigente, assim como pela adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação.

<u>Diretoria de Consultoria (e Suitability</u>): Responsável, de forma geral, pelas recomendações de investimentos, avaliação e adequação relativas a perfis de investimento dos clientes, com base, entre outras, nas informações e pesquisas fornecidas pelos consultores/analistas da equipe, considerando o perfil de risco de cada cliente.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões **Não há Comitês**
- em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: Vide item "a" desta parte
- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- **8.3.** Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:
  - a. nome Ricardo Baeta Neves Landskron
  - b. idade 45 anos
  - c. profissão Advogado e Administrador de Empresas
  - d. CPF ou número do passaporte: 263.946.418-39
  - e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability
  - f. data da posse: Desde o incio da atividade da empresa
  - g. prazo do mandato: **Indeterminado**
  - h. outros cargos ou funções exercidos na empresa -

a. nome Leandro Augusto Ribeiro Magalhães			
b. idade 48 anos			
c. profissão <b>Advogado</b>			
d. CPF ou número do passaporte: 261.415.678-78			
e. cargo ocupado: Diretor de Compliance			
f. data da posse: <b>Maio de 2019</b>			
g. prazo do mandato: <b>Indeterminado</b>			
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa -			
datas de entrada e saída do cargo			
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer: Ricardo Baeta Neves Landskron			
currículo, contendo as seguintes informações:			
cursos concluídos:			
Direito (FMU 2018)			
Administração de Empresas (ESPM 2000)			
aprovação em exame de certificação profissional:			
OAB (OAB 2018)			
CFP (IBCPF – 2009)			
CNPI (APIMEC – 2009)			
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• Ricardo Baeta Neves Landskron Consultoria de Valores Mobiliários			
Diretor de Consultoria e Suitability			
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de Valores Mobiliários</li> </ul>			
• datas de entrada e saída do cargo: <b>Desde o inicio das operações</b>			

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer: Leandro Augusto Ribeiro Magalhães i. currículo, contendo as seguintes informações: ii. cursos concluídos: Graduação como bacharel em Direito 2.018 Graduação em Economia 1.999 aprovação em exame de certificação profissional (opcional): iii. OAB: 2019 principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa: Ricardo Baeta Neves Landskron Consultoria de Valores Mobiliários cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Compliance, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de Valores Mobiliários datas de entrada e saída do cargo: Entrada em maio de 2019 nome da empresa: MTF Sociedade de Advogados cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Advocacia datas de entrada e saída do cargo: Set 2019 / atual **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo: quantidade de profissionais: 1 a. b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 1 natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: c. O Diretor de Consultoria e Suitability é o responsável pela definição das estratégias e das recomendações de investimentos de uma forma geral e para fins de recomendação de aquisição ou venda aos clientes, com base no perfil de risco, cujo principal ferramenta é a

capacidade de unir conhecimento e experiência no mercado financeiro, com o intuito de compreender as necessidades de seus clientes

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uso de planilhas proprietárias para analise e avaliação de ativos financeiros. Dentre as rotinas e procedimentos cabe citar a constante observação das carteiras de investimento dos clientes, mantendo a aderência ao perfil do investidor, além de constante monitoramento dos mercados buscando produtos que sejam adequados a cada cliente

- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. quantidade de profissionais: 1
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
- A Diretoria de Compliance tem como função assegurar o cumprimento das regras, políticas e procedimentos internos, assim como adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação.
  - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Uso de planilhas proprietárias e constante monitoramento de adequação das carteiras ao perfil de investimento

- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A diretora de Compliance possui autonomia no exercício de sua função e pode a qualquer momento convocar reuniões para apontar eventuais desenquadramentos ou conflitos de interesse
- **9. 8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes

#### 9.1. Remuneração da empresa

**9.2.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

#### Percentual fixo sobre a carteira, por projeto especifico ou por hora

- a. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- b. taxas com bases fixas 98%
- c. taxas de performance 0%
- d. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 = 0%
- e. honorários por hora 2%

- 9.3. outras formas de remuneração 0%
- **9.4.** No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento **Não há**
- 10. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

### 10.1. Regras, procedimentos e controles internos

- **10.2.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. **Não há**
- 11. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.rlconsult.com.br

#### 11.1. Contingências: Não há

- a. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- b. principais fatos
- 11.2. valores, bens ou direitos envolvidos
  - a. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
  - b. principais fatos
- **11.3.** valores, bens ou direitos envolvidos
- **11.4.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
  - a. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
  - b. principais fatos
- 11.5. valores, bens ou direitos envolvidos

- a. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- b. principais fatos
- c. valores, bens ou direitos envolvidos

# 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

**Ricardo Baeta Neves Landskron**, brasileiro, divorciado, consultor de valores mobiliários, portador do CPF/MF 263.946.418-39, residente e domiciliado a Rua David Ben Gurion 1064, ap. 162 – São Paulo, SP; **declara**, neste formulário de referência, **não ter**:

- acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado